

FII CSHGSHOP (HGBS)

DR: Andre Luiz de Santos Freitas

Captação Mínima da 6ª emissão

Enviou em 06/12/2012 o seguinte Aviso ao Mercado:

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, na qualidade de administradora do Fundo, vem, em cumprimento ao disposto nas Instruções CVM nº 472/08 e 358/02, comunicar que foram subscritas e integralizadas, até o final do dia 03 de dezembro, 16.592 (dezesesseis mil, quinhentas e noventa e duas) quotas relativas à oferta da 6ª (sexta) emissão de quotas do Fundo (“Oferta”), tendo sido alcançada, portanto, a quantidade mínima de subscrição correspondente a 1.000 (mil) quotas (“Quantidade Mínima de Subscrição”), nos termos do item 2.2.6. do Prospecto da Oferta, bem como do Artigo 12, parágrafo 3º do Regulamento do Fundo.

Dessa forma, considerando que a Quantidade Mínima de Subscrição foi integralmente subscrita e integralizada, a Oferta não será por esta razão cancelada.

As quotas objeto da Oferta subscritas e integralizadas até a presente data assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das quotas existentes, bem como farão jus integralmente aos rendimentos relativos ao mês em que foram subscritas e integralizadas.

Todos os atos e decisões relacionados ao Fundo e à 6ª Emissão estão disponíveis na sede da Administradora e nos websites da Administradora – www.cshg.com.br, da CVM – www.cvm.gov.br e da BM&FBOVESPA – www.bmfbovespa.com.br.

O Prospecto contém informações adicionais e complementares a este Aviso ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Os investidores devem ler a Seção “Fatores de Risco” do Prospecto da Oferta, para uma descrição de certos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição e integralização das quotas.

"O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Instituição Administradora ou do Fundo, bem como sobre as quotas a serem distribuídas".

Norma: a partir de 10/12/2012 ficam liberados os negócios com as cotas da 6ª emissão sob o código “HGBS11”.